



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2012 (Do Senhor João Campos)

Requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e de Família, para discutir os efeitos das armas de choque (taser) no ser humano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, combinado com o disposto nos art. 32 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e de Família, para discutir os efeitos das armas de choque (taser) no ser humano.**

JUSTIFICATIVA

Em 18 de Março de 2012, o brasileiro Roberto Laudísio Curti, de 21 anos, morreu depois de ser atingido por eletrochoques disparados por armas taser da polícia de Sydney, na Austrália. A arma utilizada pela polícia ao abordar o brasileiro disparada até 400 volts de eletricidade contra a pessoa. Roberto morreu no local.

A ação policial teve início após o furto de um pacote de biscoitos em uma loja de conveniência durante a madrugada. A polícia australiana alega haver confundido o brasileiro com um ladrão do pacote de biscoitos.

Arma de eletrochoque ou simplesmente arma de choque, é uma arma não-letal capaz de liberar uma descarga elétrica a fim de imobilizar uma pessoa momentaneamente. Contudo, existem registros e comprovações da Polícia do Brasil, de efeito "criminoso em seu uso", que essa arma é mais letal que a arma de fogo, quando se "fecha o circuito" provocando um campo eletro - magnético fatal, de eventuais casos de morte entre pessoas com aparelhos de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

"Marca - Passo", pessoas idosas e gestantes, que perdem as suas crianças. E muitos outros fatos que constam em arquivos policiais. No Brasil essa arma não é recomendada. Muitas dessas armas podem ser disfarçadas nos mais variados tipos de objetos, desde canetas até celulares.^[1] Há tempos, diversas opções caseiras são feitas a partir de capacitores eletrolíticos, especialmente de tântalo, mas desde 1993 a empresa *Taser International* fabrica e vende diversos modelos de armas de eletrochoque, popularizando seu uso principalmente pelas polícias de diversos países. Os *tasers*, como são conhecidos, apesar de possuírem um funcionamento básico comum em relação ao padrão das armas de eletrochoque, têm os dois eletrodos de carga não estão permanentemente unidos à estrutura.

Diante dos fatos e de mortes já registradas, requeiro a realização de uma Audiência Pública para discussão sobre o uso da arma taser, convidando como expositores um representante do Ministério da Justiça, do Ministério da Saúde, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e da empresa fabricante do equipamento taser para as devidas explicações sobre o uso armamento.

Sala de Sessões, de de 2012.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal